



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO TP001/2023: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO ASSENTAMENTO DAS MARRECAS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MALHADA-BA

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- DISTRATO DO CONTRATO 034/2023-FMS





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023: Construção de uma quadra poliesportiva no povoado do Assentamento das Marrecas, Zona Rural no Município de Malhada-Ba. Abertura dia 15/02/2023, as 09:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Malhada, localizada à Praça Santa Cruz, Snº, Centro, Malhada/Ba, das 8:00 às 12:00 h, Os demais atos serão publicados no Diário do Município, Malhada, 31 de janeiro de 2023. João Abdias Pires Neto – Presidente da Comissão de Licitação.





TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2023-FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ROMÁRIO FERNANDES MAGALHÃES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 11742587 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 045.864.156-14, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROMÁRIO FERNANDES MAGALHÃES, inscrito com Rg nº 0162662858 e com CPF nº 151.501.945-49, residente e domiciliado na Rua Prefeito Inácio Souza, nº 6, Centro, Malhada- Ba, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 057/2023, resolvem rescindir o referido Contrato de nº 034/2023-FMS nos termos da cláusula 10° do respectivo contrato, bem como do artigo 78 XII da Lei 8666/93.:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 034/2023-FMS de **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Ambrósio Fernandes, nº 6, Centro, Malhada-Ba, onde funcionará como Almoxarifado atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Malhada.**, celebrado em 09 de janeiro de 2023. A motivação deste Ato está pautada pela necessidade e prudência, por parte da administração, para fazer cumprir um dos princípios basilares da administração pública, a economicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Carinhanha.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Malhada, 12 de janeiro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Raimundo Ricardo Gonçalves Dias
Secretário de Saúde

ROMÁRIO FERNANDES MAGALHÃES
CPF nº 151.501.945-49
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/131E-FD7A-8E90-2DFC-D365> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 131E-FD7A-8E90-2DFC-D365



Hash do Documento

2f73d09a5dd0d9c15f022ac747292578995cb09f7a2aa08307945fde23d662f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2023 08:20 UTC-03:00